

Os informes anuais de Imposto de Renda dos participantes já estão disponíveis. Para acessar, basta clicar no botão “**Informe anual para IR**” no [nosso aplicativo](#) ou na [Área do Participante](#) do [Portal Petros](#). Os documentos também são encaminhados para o seu e-mail cadastrado aqui na Petros. Se você recebe pensão judicial ou não é mais participante, mas recebeu rendimentos pela Petros, seu Informe foi enviado ao e-mail cadastrado na Fundação e não será possível acessá-lo no Portal ou no aplicativo.

Cabe lembrar que a Petros disponibiliza três tipos de informe: **rendimentos**, **empréstimos** e **contribuições**. O **informe de rendimentos** é para aqueles que receberam rendimentos pela Petros em 2023. O **informe de empréstimos** é para aqueles que tinham contrato de empréstimo ativo com a gente no ano passado. Já o **informe de contribuições** registra os pagamentos feitos por participantes ativos de planos instituídos. No caso de planos patrocinados, o informe de contribuições é enviado apenas a participantes autopatrocinados e remidos, e aos participantes ativos que fizeram contribuições esporádicas.

Tipo de informe	Quem recebe
Rendimentos	Aqueles que receberam rendimentos pela Petros em 2023
Contribuições	- Ativos de planos instituídos - Autopatrocinados e remidos de planos patrocinados - Ativos de planos patrocinado que fizeram contribuições esporádicas em 2023
Empréstimos	Ativos e assistidos com contrato de empréstimo ativo em 2023

Importante: as contribuições mensais regulares para planos patrocinados são registradas no Informe de Rendimentos fornecido pela empresa patrocinadora. Por isso, nós não emitimos informe de contribuições para todos os participantes ativos.

Para a sua segurança, **os informes enviados por e-mail são protegidos**. Para aposentados e pensionistas, é preciso digitar matrícula e senha Petros ou CPF e a data de nascimento. Para quem recebe pensão judicial, é preciso digitar o CPF e a data de nascimento. Já os participantes ativos, ou aqueles que não são mais participantes, mas receberam rendimentos, precisam digitar os quatro primeiros números do CPF e o ano de nascimento.

Cabe destacar que os documentos são enviados exclusivamente para o e-mail cadastrado na Petros. Caso seja necessário o envio de uma segunda via por e-mail, faremos o encaminhamento apenas para o e-mail cadastrado. **Nenhum tipo de informe será enviado para e-mail não cadastrado pelo titular aqui na Fundação.**

Para saber mais sobre os informativos, [clique aqui](#) e confira uma lista de perguntas e respostas que preparamos para você.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo "[Fale conosco](#)" ou pelo chat online, disponível no [Portal Petros](#) e no nosso [aplicativo](#). Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 -, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Fonte: [Petros](#), em 29.02.2024.